

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

## Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

## PROCESSO 6068.2022/0000728-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO № 058156632

#### Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0011423-3** 157ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Lógica Mooca Incorporações Imobiliárias SPE Ltda.

Contribuinte: 032.021.0028-9

Local: Rua Valentim Magalhães, 117.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 12/11/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular – EHMP-v/R2v-1, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Mooca.

# INFORMAÇÃO/021/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 157ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 058011108).

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.

#### PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA № 071/SMUL/2021

## **VOTOS FAVORÁVEIS**:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino Elisângela Yoshikawa Luís Eduardo dos Santos e Santos



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 03/02/2022, às 12:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **058156632** e o código CRC **74B3CEF9**.